

REGULAMENTO – PASSEIO CICLÍSTICO DE BICICLETAS ENFEITADAS

Com o objetivo de proporcionar lazer, interação de famílias e principalmente das crianças e adolescentes, a Prefeitura Municipal de Lavrinhas promove na manhã do dia - 02/07/2017 (domingo) um passeio ciclístico com premiação para a “*bicicleta mais enfeitada*”.

DA PARTICIPAÇÃO / INSCRIÇÃO

Poderão participar do passeio, todas as pessoas, sem limite de idade e não é requisito ser morador de Lavrinhas.

Evento a ser realizado no dia 02 de julho, domingo, partindo do Paço Municipal.

As inscrições serão feitas no local e no ato de inscrição o concorrente deverá informar nome completo, endereço, nº identidade ou do responsável, caso for menor e telefone de contato.

Cada candidato e bicicleta receberá um número, pelo qual será identificado.

A simples inscrição implica total concordância com o regulamento e que todas as fotos e vídeos dos autores e das suas criações, poderão ser usadas em promoção, divulgação do evento em qualquer meio de comunicação pública e/ou privada, pela organizadora (Prefeitura). Concorda também de ter ciência e total responsabilidade por quaisquer danos físicos causados por optar em participar do passeio ciclístico.

PERCURSO

A partida será do Paço Municipal, centro de Lavrinhas, saindo pela Rua Azulmira Pereira de Lima, virando na Rua Coronel Horta em direção a Escola Manoel Horta, retornando pela Rua Manoel Machado até o final, virando na Rua Benedito Alves Marinho, passando pela Rua Alfredo Firmo e retornando a Rua Manoel Machado até de volta a Prefeitura.

QUESITOS

As bicicletas, serão analisadas por jurados a serem definidos pelos organizadores do evento, que julgarão, não apenas a “mais enfeitada”, mas:

- a) Criatividade

- b) Originalidade
- c) Beleza
- d) Destaque entre as demais

A análise e resultado final são de decisão soberana e irrecorrível por parte da Comissão Julgadora.

DA PREMIAÇÃO

Será oferecido prêmio ao dono(a) da bicicleta campeã uma premiação, que ocorrerá no final do evento e a ser especificado no mesmo dia.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos trabalhos que apresentarem qualquer dano durante o período do evento.

Caso não haja nenhum inscrito, até 9h do dia 02 de julho de 2017, o evento é automaticamente cancelado.

Qualquer ponto omissos desse regulamento será resolvido pela Comissão Organizadora, para o melhor andamento do evento, cuja decisão é soberana, irrecorrível e irrevogável.

Lavrinhas, 23 de junho de 2017.

André Barreiros
Secretário de Turismo e Cultura

